



PS 01

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº58/2022.**INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...).

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Administração

Nome do ordenador responsável pela demanda: IRENE APARECIDA SCHMOELLER

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

E-mail institucional:

TEL/Ramal:

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior: : Contratação Emergencial

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: : Não se aplica

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA : Irene Aparecida Schmoeller

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso : Não se aplica

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas : José Alexandre Gonçalves

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas : Jorlei Geffer

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior : Não se aplica

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso : Não se aplica.



A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente () Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não se aplica
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	12 meses
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (X)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo.
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	(x) Sim () Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de gerador de energia conforme a exigência da dupla Fiduma & Jeca que irá tocar na 12º Fest'Oest, visto que no pregão 086/2022 o citado item deu deserto e que não há tempo hábil para um novo certame.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

LOTE 01-		
ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	GERADOR	LOCAÇÃO DE GERADOR- Locação de 01 grupo gerador móvel para 03 DIAS (16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2022), com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db , acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances-15 metros flexíveis -95mm x 4 x 25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave REVERSORA AUTOMÁTICA , incluindo custo de transporte , ART, montagem, operador para funcionamento ate 12 horas por dia.
02	GERADOR EM STAND-BY	LOCAÇÃO DE GERADOR EM STAND-BY- Locação de 01 grupo gerador móvel para 03 DIAS (16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2022, com capacidade mínima de



03

260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db , acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances-15 metros flexíveis -95mm x 4 x 25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave REVERSORA AUTOMÁTICA , incluindo custo de transporte , ART, montagem, operador para funcionamento ate 12 horas por dia.

4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

LOTE 01			
01	GERADOR	Diária	LOCAÇÃO DE GERADOR- Locação de 01 grupo gerador móvel para 03 DIAS (16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2022), com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db , acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances-15 metros flexíveis -95mm x 4 x 25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com c have REVERSORA AUTOMÁTICA , incluindo custo de transporte , ART, montagem, operador para funcionamento ate 12 horas por dia.
02	GERADOR EM STAND-BY		LOCAÇÃO DE GERADOR EM STAND-BY- Locação de 01 grupo gerador móvel para 03 DIAS (16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2022, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db , acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances-15 metros flexíveis quadro de barramento de cobre para conexão intermediária chave REVERSORA AUTOMÁTICA , incluindo custo de transporte , ART, montagem, operador para funcionamento ate 12 horas por dia.

Documentos anexos:
Cotações, dotação orçamentaria.



FLS. 04

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Data: 13/12/2022.

JORLEI GEFFER
Sec. Mun. de Cultura Esporte e Lazer

JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES
Chefe de Gab. Sec. Mun. De Finanças

Data: 13/12/2022.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA N° 058/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA A 12º FEST'OESTE.

INTERESSADO (S): Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEL: Irene Aparecida Schmoeller - Secretária Municipal de Administração

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

1.4 Licitação Anterior

Não se aplica.

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não se aplica

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica.

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de gerador de energia conforme a exigência da dupla Fiduma & Jeca que irá tocar na 12º Fest'Oest, visto que no pregão 086/2022 o citado item deu deserto e que não há tempo hábil para um novo certame.

3. DO OBJETO



06

LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA A 12º FEST'OESTE.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

A especificação técnica do presente objeto, segue no termo de referencia o qual segue anexo ao presente documento.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

O serviço será efetuado conforme cronograma da Fest'Oeste.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

03 dias

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

O serviço será prestado, a campo e nos locais indicados pela equipe técnica.

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

O Prestador do serviço se compromete em entregar dentro do prazo estipulado toda a revisão do plano diretor municipal, devidamente finalizado.

Compromete-se também, em prestar o serviço da melhor forma e com a maior agilidade possível.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 03 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 03 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Não se aplica.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU

**PREÇOS REFERENCIAIS**

Em análise do presente estudo, foi consultada a seguinte prestadora de serviço sendo apresentados os respectivos valores. Theo e Julio Produções e Eventos, CNPJ: 28.781.480/0001-94.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA (CNPJ: 08.813.556/0001-09)	TRIVILIN E SILVA LTDA (CNPJ: 08.316.525/0001-42)	MUNDIAL FOGOS LTDA	
01	R\$ 13.500,00	R\$ 12.600,00	R\$ 10.500,00	
02	R\$ 7.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00	

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Não há outras soluções, senão a revisão.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA A 12º FEST'OESTE.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os Resultados pretendidos, são os possíveis planejamentos futuros e devidas projeções.

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Será realizada pela equipe técnica, todo e qualquer adequação necessária, as quais somente vão surgir no decorrer do processo de revisão.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
O descumprimento das obrigações	Má execução dos serviços prestados.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.



16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:


Considerando a necessidade de gerador de energia conforme a exigência da dupla Fiduma & Jeca que irá tocar na 12º Fest'Oest, visto que no pregão 086/2022 o citado item deu deserto e que não há tempo hábil para um novo certame.

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 13 de dezembro de 2022.



JORLEI GEFER
Sec. Mun. de Cultura Esporte e
Lazer



JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES
Chef. De Gab. Sec. Mun. De Finanças



**IRENE APARECIDA
SCHMOELLER**
Sec. Mun. De Administração

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Santa Maria do Oeste/PR, 13 de dezembro de 2022.



IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Sec. Mun. De Administração



10

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 13 de dezembro de 2022.



ADÃO SANTANA DE LIMA
Sec. Mun. De Finanças



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos
Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162 ☎

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

PROPOSTA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADORES SANTA MARIA DO OESTE-PR - 2022

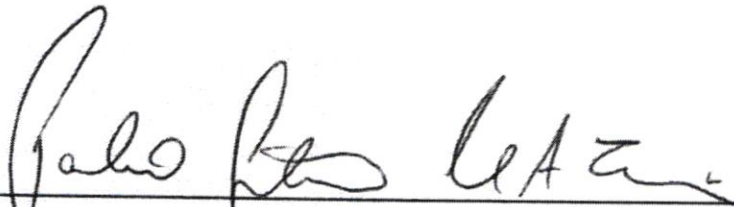
AOS CUIDADOS DE QUEM INTERESSAR,

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD (DIAS)	Unidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	33058	LOCAÇÃO DE GERADOR- Locação de 01 grupo gerador móvel para 03 DIAS (16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2022), com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db , acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances-15 metros flexíveis -95mm x 4 x 25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave REVERSORA AUTOMÁTICA , incluindo custo de transporte , ART, montagem, operador para funcionamento ate 12 horas por dia. OBS. DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	03	Unid.	R\$3.500,00	R\$10.500,00

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD (DIAS)	Unidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	33058	LOCAÇÃO DE GERADOR EM STAND-BY- Locação de 01 grupo gerador móvel para 03 DIAS (16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2022, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db , acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances-15 metros flexíveis -95mm x 4 x 25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave REVERSORA AUTOMÁTICA , incluindo custo de transporte , ART, montagem, operador para funcionamento ate 12 horas por dia. OBS. DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE	03	Unid.	R\$1.500,00	R\$4.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 10 DIAS

UMUARAMA-PR , 12 DE DEZEMBRO DE 2022


MUNDIAL FOGOS E GERADORES LTDA - CNPJ:07.203.347/0001-80

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR

Da Pinta Metalúrgica e Som

Trivilin e Silva LTDA

CNPJ: 08.316.525/0001-42

Rosemary

Cel.: 99832-8400

Inscr. Est.: 903.85513-42

Ismaily

Cel: 99807-9695

Rua Manoel Francisco da Rocha, 491 – Conj. Novo Centro – CEP 87211-604 – Cianorte – Paraná.

Orçamento

Locação de Geradores para o Município de Santa Maria do Oeste-PR ,

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD (DIAS)	Unidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	33058	LOCAÇÃO DE GERADOR- Locação de 01 grupo gerador móvel para 03 DIAS (16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2022), com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db , acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances-15 metros flexíveis -95mm x 4 x 25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave REVERSORA AUTOMÁTICA , incluindo custo de transporte , ART, montagem, operador para funcionamento ate 12 horas por dia. OBS. DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	03	Unid.	R\$4.200,00	R\$12.600,00

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD (DIAS)	Unidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	33058	LOCAÇÃO DE GERADOR EM STAND-BY- Locação de 01 grupo gerador móvel para 03 DIAS (16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2022, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db , acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances-15 metros flexíveis -95mm x 4 x 25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave REVERSORA AUTOMÁTICA , incluindo custo de transporte , ART, montagem, operador para funcionamento ate 12 horas por dia. OBS. DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE	03	Unid.	R\$2.000,00	R\$6.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

CIANORTE-PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROSEMARY
TRIVILIN:7955822
4987

Assinado de forma digital por
ROSEMARY
TRIVILIN:79558224987
Dados: 2022.12.12 22:54:52
-03'00'

08.316.525/0001-42
TRIVILIN & SILVA LTDA. - ME
RUA MANOEL FRANCISCO ROCHA, 491
NOVO CENTRO
87211-604 - CIANORTE - PR

VANDA OLIVEIRA PROMOÇÕES
ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA – ME CNPJ: 08.813.556/0001-09 INSCRIÇÃO
ESTADUAL:INSENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL:374-0 RUA 16 DE JULHO 445. SALA I, CENTRO.
XAMBRÊ – PR – CEP-87535-000 FONE (44) 8423-6460 FAX (44) 3056-5545 E-MAIL:
elidvanda@hotmail.com

PLS 13

A empresa Elidvanda Oliveira da Silva – Me vem respeitosamente apresentar
orçamento para:

PROPOSTA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADORES SANTA MARIA DO OESTE-PR - 2022

AOS CUIDADOS DO MUNICIPIO DE SNATA MARIA DO OESTE-PR ,

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD (DIAS)	Unidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	33058	LOCAÇÃO DE GERADOR- Locação de 01 grupo gerador móvel para 03 DIAS (16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2022), com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db , acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances-15 metros flexíveis -95mm x 4 x 25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave REVERSORA AUTOMÁTICA , incluindo custo de transporte , ART, montagem, operador para funcionamento ate 12 horas por dia. OBS. DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	03	Unid.	R\$4.500,00	R\$13.500,00

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD (DIAS)	Unidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	33058	LOCAÇÃO DE GERADOR EM STAND-BY- Locação de 01 grupo gerador móvel para 03 DIAS (16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2022, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db , acoplado a um caminhão por meio de	03	Unid.	R\$2.500,00	R\$7.500,00

ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA
XAMBRE –PR /12/12/2022

RG 7669923-2 SSP-PR SSP-PR

CPF 038.445.489-55

CARGO: Sócia /Administradora

Elidvanda O. da Silva

VANDA OLIVEIRA PROMOÇÕES
ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA – ME CNPJ: 08.813.556/0001-09 INSCRIÇÃO
ESTADUAL:INSENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL:374-0 RUA 16 DE JULHO 445. SALA I, CENTRO.
XAMBRÊ – PR – CEP-87535-000 FONE (44) 8423-6460 FAX (44) 3056-5545 E-MAIL:
elidvanda@hotmail.com

	grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances-15 metros flexíveis -95mm x 4 x 25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave REVERSORA AUTOMÁTICA , incluindo custo de transporte , ART, montagem, operador para funcionamento ate 12 horas por dia. OBS. DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE				
--	---	--	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA
XAMBRE –PR /12/12/2022

RG 7669923-2 SSP-PR SSP-PR

CPF 038.445.489-55

CARGO: Sócia /Administradora

Elidvanda O. da Silva

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03



PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 23/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambê, Lote 16-C, n.º 9987, CEP 87508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob n.º 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO" fica alterado para: "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL".

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço do sócio **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700, no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **ALTERADO** para Rua Goiás, n.º 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – O endereço da sócia **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica

Solange

- 1 -

Paulo

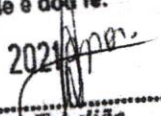
CONFERE COM O ORIGINAL

CONTRATO Nº 001/2021, celebrado entre o Município de Ubiratá, por meio do Conselho Municipal de Educação, e a empresa [nome da empresa], para a prestação de serviços de [descrição dos serviços].

A presente certidão tem por objeto a homologação do contrato supracitado, em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2021.

TABELIONATO UBIRATÁ

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado ao qual me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Ubiratá, 05 OUT. 2021 

- Jorge Gongora Villela - Tabelião
- Hugo Pinheiro Frachora Gongora Villela - Substituto
- Anderson Aparecido Silva - Escrevente
- Francieli da Silva Murraão - Escrevente
- Danieletti Livia de Campos - Escrevente
- Rafaelly Pereira dos Reis - Escrevente



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

ALTERADO para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – O endereço da Sede da sociedade permanece sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME



PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 28/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Solange

- 2 -

Paulo



MUNICIPIO DE UBIRATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação - 2021

Realizada em 05 de Outubro de 2021 às 08:30 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ubiratá, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, para tratar dos assuntos constantes na pauta de trabalhos.

Participaram: Jorge G. Villela - Presidente; Anderson Aparecido Silva - Vice-Presidente; Francisco de Assis Maranhão - Secretário; Rafaelly Pereira dos Reis - Escrevente; Hugo Palm dos Santos - Escrevente; e Jorge G. Villela - Escrevente.

Aberto o processo de licitação nº 002/2021 para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ATA DE Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação

05 de Outubro de 2021

1. O Conselho Municipal de Educação, reunido em sessão ordinária, em 05 de Outubro de 2021, às 08:30 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ubiratá, para tratar dos assuntos constantes na pauta de trabalhos, presidida pelo Sr. Jorge G. Villela, Presidente do Conselho, com a seguinte composição: Jorge G. Villela - Presidente; Anderson Aparecido Silva - Vice-Presidente; Francisco de Assis Maranhão - Secretário; Rafaelly Pereira dos Reis - Escrevente; Hugo Palm dos Santos - Escrevente; e Jorge G. Villela - Escrevente.

TABELIONATO UBIRATÁ

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado ao qual me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Ubiratá, 05 OUT. 2021

- Jorge G. Villela - Tabelião
- Hugo Palm dos Santos - Escrevente
- Anderson Aparecido Silva - Escrevente
- Francisco de Assis Maranhão - Escrevente
- Rafaelly Pereira dos Reis - Escrevente





SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de “MUNDIAL FOGOS LTDA - ME”, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto social o ramo de “COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL.”

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2005.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL – R\$=30.000,00=(Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil Quotas) quotas de R\$=1,00=(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade cabe ao sócio, PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** no âmbito judicial e extrajudicial, perante os órgãos públicos, inclusive para a movimentação de contas bancárias. Vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

TABELIONATO UBIATÁ

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado ao qual me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Ubiatá, 05 OUT. 2021

- Jorge Gerson Villola - Tabelião
- Ulko Faria R. Anjos - Substituto
- Anderson Aparecido Silva - Escrevente
- Francisco da Silva Murraça - Escrevente
- Danieli Lima de Campos - Escrevente
- Rafaelly Pereira dos Reis - Escrevente



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03



Parágrafo Primeiro – É autorizado ao Administrador o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – É vedado o emprego da firma, sem qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto – Podem ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Pelo serviço que prestar à sociedade, receberá o sócio a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

Handwritten signature

Handwritten signature

AUTARQUIA MUNICIPAL
TABELIONATO UBIRATÁ

Faded text, likely a certificate or report, mostly illegible due to low contrast and bleed-through.

TABELIONATO UBIRATÁ

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado ao qual me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Ubiratá, 05 OUT. 2021

- Jorge Gonçalo Villela - Tabelião
- Hugo Raul Fran. Lins Corrêa Villela - Substituto
- Anderson Aparecido Silva - Escrevente
- Francieli da Silva Marrafão - Escrevente
- Danieli Lima de Campos - Escrevente
- Rafaelly Pereira dos Reis - Escrevente



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03



Parágrafo Único – Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A convocação dos sócios será efetuada por qualquer meio de correspondência ou comunicado, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

Sobrinho

[Assinatura]

EM 2021/09/05

TABELIONATO UBIRATÁ

certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado ao qual me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Ubiratá, 05 OUT. 2021

Assinatura do Tabelião

Assinatura do Escrivão

TABELIONATO UBIRATÁ

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado ao qual me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Ubiratá, 05 OUT. 2021

- Jorge Gonzaga Villela - Tabelião
- Nely Patrícia de Azevedo Gomes - Escrivã Substitua
- Anderson Aparecido Silva - Escrivão
- Priscila da Silva Marinho - Escrivã
- Daniela Lígia de Castro - Escrivã
- Rafaela Pereira dos Reis - Escrivã



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03



Parágrafo Primeiro – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 18 de Março de 2.014.

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

Solange Aparecida de Freitas Sampaio Teixeira
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA

<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2014 SOB NÚMERO: 20143613033 Protocolo: 14/161303-3, DE 17/03/2014</p>	<p><i>S. Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	<p><i>Fatima</i> Fatima Ap. Ferrarresso RG 4.263.561-8/PR</p>
---	---	---

Faint, illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.

TABELIONATO UBIRATÃ

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado ao qual me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Ubiratã, 05 OUT. 2021

- Jorge Gonzaga Villela - Tabelião
- Leiza de Almeida - Escrivã
- Anderson Aparecido Silva - Escrivente
- Maricely de Silva Maruyama - Escrivente
- Daniela Tereza de Souza - Escrivente
- Rafaela Pereira dos Reis - Escrivente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUNDIAL FOGOS LTDA**
CNPJ: **07.203.347/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:33 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **5E3B.B5B5.4746.EAA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

28

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028062159-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.203.347/0001-80**
Nome: **MUNDIAL FOGOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.203.347/0001-80

Razão Social: MUNDIAL FOGOS LTDA

Endereço: ROD PR-489 9987 LOTE 16-C / JD UNIVERSITARIO / UMUARAMA / PR /
87508-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112100595060109002

Informação obtida em 01/12/2022 11:41:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDIAL FOGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.203.347/0001-80
Certidão nº: 23783755/2022
Expedição: 27/07/2022, às 10:08:14
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDIAL FOGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.203.347/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 221/2022

31

Equilíbrio

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
221	Contratação de Serviço	15/12/2022	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
105859-2	IRENE APARECIDA SCHMOELLER	0/2022	
Local			
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA A 12º FEST' OESTE 2022 NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012984	GERADOR LOCAÇÃO DE GERADOR- Locação de 01 grupo gerador móvel para 03 DIAS (16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2022), com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db , acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances-15 metros flexíveis -95mm x 4 x 25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave REVERSORA AUTOMÁTICA , incluindo custo de transporte , ART, montagem, operador para funcionamento ate 12 horas por dia.	UN	3,00	3.500,00	10.500,00
012985	GERADOR EM STAND-BY LOCAÇÃO DE GERADOR EM STAND-BY- Locação de 01 grupo gerador móvel para 03 DIAS (16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2022, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db , acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances-15 metros flexíveis -95mm x 4 x 25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave REVERSORA AUTOMÁTICA , incluindo custo de transporte , ART, montagem, operador para funcionamento ate 12 horas por dia.	UN	3,00	1.500,00	4.500,00
				TOTAL	15.000,00
				TOTAL GERAL	15.000,00



Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 14/12/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET)

		Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER				
002	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.992	1301.2050 Apoio a Eventos e Promoções Culturais	20.000,00	66.000,00	11.380,00	54.620,00
3.3.90	39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	66.000,00	11.380,00	54.620,00
02240	E 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	66.000,00	11.380,00	54.620,00
Total Geral		20.000,00	66.000,00	11.380,00	54.620,00

Critérios de seleção:
 Data do cálculo: 14/12/2022
 Órgão entre: 09 e 09
 Ordem: 050
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC PR 052904/O-1
 CPF: 028.534.189-93



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal
Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a, **“LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA A 12ª FEST’ OESTE 2022 NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Santa Maria do Oeste – PR , 14 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **058/2022**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **184/2022**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária Sra. Irene Ap. Schmoeller, em data de 13 de Dezembro de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **“LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA A 12ª FEST’OESTE 2022, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 14 de dezembro de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se orçamento às fls. 06.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa do Sr. Secretário, **Empresa MUNDIAL FOGOS LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ **07.203.347/0001-80**, localizada na Rodovia PR-489, lote 16-C, nº 9.987, na cidade de Umuarama-PR.

O art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**.



Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 14/Dezembro/2022.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



no 36

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA A 12º FEST’ OESTE 2022 NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 14 de Dezembro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 184/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 058/2022

OBJETO: "LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA A 12ª FEST' OESTE 2022 NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: MUNDIAL FOGOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.203.347/0001-80, localizada na Rodovia PR-489, nº 9987, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, CEP nº 87508-2010, Umuarama - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste - PR, 14 de Dezembro de 2022.

Oscar delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA A 12º FEST’ OESTE 2022 NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 14 de Dezembro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 184/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 058/2022

OBJETO: “LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA A 12º FEST’ OESTE 2022 NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: MUNDIAL FOGOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347/0001-80, localizada na Rodovia PR-489, n.º 9987, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, CEP n.º 87508-2010, Umuarama - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste - PR, 14 de Dezembro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane

Código Identificador:531EE3D5

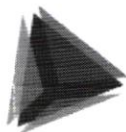
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2022. Edição 2667
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/12/2022. Edição 2667

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

40



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	58
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	184
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA A 12ª FEST´ OESTE 2022 NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.	
Dotação Orçamentária*	0900213392130120503390390000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.000,00	
Data Publicação Termo ratificação	14/12/2022	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	

Data Cancelamento

CPF: 10149650981 ([Logout](#))